DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XI – São Bento – Sexta-feira, 02 de abril de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.257/2021 DE 02 DE ABRIL DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. JAIRO DA SILVA MONTEIRO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador JAIRO DA SILVA MONTEIRO, ocorrido no dia 02 de abril do ano em curso;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à população são-bentense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público São-bentense render justa homenagem àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA: Art. 1º - Luto Oficial no Município de São Bento, por 03 (três) dias, pelo falecimento do ex-vereador JAIRO DA SILVA MONTEIRO. Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE ABRIL DE 2021.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional
(doc. Assinado eletronicamente)

LEI MUNICIPAL N.º 791, de 29 DE MARÇO DE 2021.

DENOMINA O NOVO HOSPITAL DESTE MUNICÍPIO DE "HOSPITAL JARQUES LÚCIO DA SILVA".

O Prefeito do Município de São Bento/PB, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e este sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica doravante denominado de "Hospital Jarques Lúcio da Silva" o novo Hospital deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento/PB, 29 de março de 2021.

Jarques Lúcio da Silva II
Prefeito de São Bento/PB
(Lei assinada eletronicamente)

ATOS DO IMPRESB

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 016/2021 – GP/CMSB/PB

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento – PB, no uso de suas atribuições previstas no art. 20 e ss., do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 002/1994, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. ALBERTO DA SILVA RODRIGUES do cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Administração e Finanças, símbolo SPL-1, da estrutura Organizacional da Câmara Municipal de São Bento – PB, aprovada pela Lei Municipal nº 450/2005, publicada no Jornal Oficial do Município em 19/10/2005.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

São Bento – Paraíba, 1º de abril de 2021.

Artur Araújo Filho
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 017/2021 – GP/CMSB/PB

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento – PB, no uso de suas atribuições previstas no art. 20 e ss., do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 002/1994, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Sra. NAIANNY KALLINY NOBREGA GONÇALVES do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo ATP-1, da estrutura Organizacional da Câmara Municipal de São Bento – PB, aprovada pela Lei Municipal nº 450/2005, publicada no Jornal Oficial do Município em 19/10/2005.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

São Bento – Paraíba, 1º de abril de 2021.

Artur Araújo Filho
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 018/2021 – GP/CMSB/PB

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento – PB, no uso de suas atribuições previstas no art. 20 e ss., do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 002/1994, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Sra. NAIANNY KALLINY NOBREGA GONÇALVES RODRIGUES para o cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Administração e Finanças, símbolo SPL-1, da estrutura Organizacional da Câmara Municipal de São Bento – PB, aprovada pela Lei Municipal nº 450/2005, publicada no Jornal Oficial do Município em

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

São Bento – PB, 1º de abril de 2021.

Vereador Artur Araújo Filho
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XI – São Bento – Sexta-feira, 02 de abril de 2021.

PORTARIA N.º 019/2021 – GP/CMSB/PB

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento – PB, no uso de suas atribuições previstas no art. 20 e ss., do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 002/1994, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr. ALBERTO DA SILVA RODRIGUES para o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Legislativo, símbolo SPL-1, da estrutura Organizacional da Câmara Municipal de São Bento – PB, aprovada pela Lei Municipal nº 450/2005, publicada no Jornal Oficial do Município em

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

São Bento – PB, 1º de abril de 2021.

Vereador Artur Araújo Filho
Presidente

EDITAIS E AVISOS